

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.basf.com.br



BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.basf.com.br

Informações Gerais

Senhores e senhoras acionistas,

As demonstrações financeiras da BASF S.A. e de suas controladas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, são submetidas à sua apreciação, após a devida revisão dos auditores independentes.

O ano de 2025 foi marcado por um ambiente macroeconômico desafiador, com impactos relevantes sobre o desempenho dos negócios no Brasil e na América do Sul. Um recuo de vendas foi observado na maioria dos segmentos e foi influenciado por menores volumes vendidos e redução de preços, refletindo maior competitividade de produtores asiáticos. O segmento de Tecnologias de Superfície apresentou desempenho positivo e compensou parcialmente a queda geral das vendas.

Ao longo do ano, avançamos de forma consistente na implementação da estratégia "Winning Ways", com foco em disciplina na execução, simplificação estrutural e fortalecimento da competitividade.

No campo do portfólio, destacamos a venda do negócio de tintas decorativas, o que inclui as marcas Suvinil e Glasu e suas fábricas nos municípios de São Bernardo do Campo (SP) e Jaboatão dos Guararapes (PE), para a Sherwin-Williams.

Seguimos comprometidos com a geração de valor sustentável para nossos acionistas, clientes e sociedade, mantendo disciplina financeira, foco estratégico e responsabilidade socioambiental.

As mudanças necessárias nos tornam mais estratégicos e fortes para sustentarmos a ambição de ser a empresa química preferida para viabilizar a transformação verde de nossos clientes. Confiamos na solidez de nossa estratégia e na capacidade de adaptação da organização para transformar execução consistente em resultados duradouros.

SOBRE A BASF

Na BASF, criamos química para um futuro sustentável. Nossa ambição: ser a empresa química preferida para viabilizar a transformação verde de nossos clientes. Combinamos sucesso econômico com proteção ambiental e responsabilidade social. Cerca de 108.000 colaboradores do Grupo BASF contribuem para o sucesso de nossos clientes em quase todos os setores e em quase todos os países do mundo. Nosso portfólio compreende, como negócios principais, os segmentos Químicos, Materiais, Soluções Industriais e Nutrição e Cuidados; nossos negócios autônomos estão agrupados nos segmentos de Tecnologias de Superfície e Soluções para Agricultura. A BASF gerou vendas de aproximadamente €60 bilhões em 2025. As ações da BASF são negociadas na bolsa de Frankfurt (BAS) e como American Depositary Receipts (BASFY) nos Estados Unidos. Mais informações em: www.basf.com.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	(Reapresentado)	2025	(Reapresentado)			2025	(Reapresentado)	2025	(Reapresentado)
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.774.581	1.129.854	1.777.941	1.139.110	Fornecedores	20	713.297	1.208.814	714.227	1.210.167
Títulos e valores mobiliários	7	455.433	232.684	455.433	232.684	Empréstimos	19	215.324	288.969	215.324	288.969
Contas a receber de clientes	8	5.294.040	7.096.351	5.321.355	7.117.849	Impostos e contribuições a recolher		86.268	153.515	86.512	153.892
Estoques	9	3.923.671	4.033.221	3.946.831	4.050.202	Provisões diversas	21	1.522.965	1.787.899	1.525.732	1.789.475
Partes relacionadas	13	773.272	555.623	774.710	557.276	Partes relacionadas	13	3.913.693	7.809.259	3.935.837	7.830.164
Tributos a recuperar	10	218.627	342.249	219.035	343.041	Operações de derivativos	30	20.310	944.880	20.310	944.880
Operações de derivativos	30	21.404	1.624.476	22.255	1.624.805	Imposto de renda e contribuições a recolher		-	318.396	-	318.396
Outros ativos	11	45.892	177.282	48.464	179.065	Passivos de arrendamentos	16	104.333	98.720	105.501	99.732
		<u>12.506.920</u>	<u>15.191.740</u>	<u>12.566.024</u>	<u>15.244.032</u>	Outras contas a pagar	22	57.000	155.183	57.000	155.183
								<u>6.633.190</u>	<u>12.765.634</u>	<u>6.660.443</u>	<u>12.790.858</u>
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de clientes	8	211.811	6.174	211.811	6.174	Provisão para causas judiciais	23	179.464	241.520	180.610	242.522
Tributos a recuperar	10	653.639	607.413	654.426	609.461	Provisão para benefícios a funcionários	24	256.642	307.019	256.940	307.214
Ativo fiscal diferido	12	686.843	845.189	688.074	846.519	Provisões diversas	21	57.522	65.781	57.522	65.781
Outros ativos	11	148.152	148.385	150.652	151.885	Passivos de arrendamentos	16	86.028	64.704	86.028	65.872
		<u>1.700.445</u>	<u>1.607.161</u>	<u>1.704.963</u>	<u>1.614.039</u>	Outras contas a pagar	22	13.874	19.159	13.874	19.159
Investimentos	15	37.040	34.723	907	907			<u>593.530</u>	<u>698.183</u>	<u>594.974</u>	<u>700.548</u>
Ativo de direito de uso	16	185.705	179.095	186.873	181.275	Total do passivo		<u>7.226.720</u>	<u>13.463.817</u>	<u>7.255.417</u>	<u>13.491.406</u>
Imobilizado	17	2.440.295	2.802.668	2.440.335	2.802.723	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Intangível	18	372.834	414.448	372.834	414.448	Capital social	25	8.278.458	4.628.713	8.278.458	4.628.713
		<u>4.736.319</u>	<u>5.038.095</u>	<u>4.705.912</u>	<u>5.013.392</u>	Reserva de capital		99	99	99	99
						Reserva legal		514.907	282.967	514.907	282.967
						Reserva de incentivos fiscais		650.193	624.384	650.193	624.384
						Reservas de lucros		603.595	1.283.277	603.595	1.283.277
						Ajustes de avaliação patrimonial		(30.733)	(53.422)	(30.733)	(53.422)
						Total do patrimônio líquido		<u>10.016.519</u>	<u>6.766.018</u>	<u>10.016.519</u>	<u>6.766.018</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>17.243.239</u>	<u>20.229.835</u>	<u>17.271.936</u>	<u>20.257.424</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>17.243.239</u>	<u>20.229.835</u>	<u>17.271.936</u>	<u>20.257.424</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita líquida de vendas	26	18.320.593	18.310.867	18.498.247	18.529.782
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	27	(12.838.555)	(13.232.261)	(12.980.225)	(13.393.454)
Lucro bruto		5.482.038	5.078.606	5.518.022	5.136.328
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Vendas, administrativas e gerais	27	(3.221.307)	(3.269.525)	(3.249.075)	(3.304.708)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	(23.061)	(2.736)	(23.159)	(2.014)
Participação nos resultados das controladas	15	3.461	15.581	-	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO					
Despesas financeiras	29	(1.149.440)	(2.539.332)	(1.155.642)	(2.558.923)
Receitas financeiras	29	835.347	1.809.649	840.437	1.828.028
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO					
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Imposto de renda e contribuição social	12	(552.790)	(293.634)	(556.335)	(300.102)
Corrente		(406.115)	(174.401)	(409.561)	(180.082)
Diferido		(146.675)	(119.233)	(146.774)	(120.020)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS					
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS					
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social de operações descontinuadas		4.946.285	268.837	4.946.285	268.837
Imposto de renda e contribuição social de operações descontinuadas		(1.681.737)	(91.405)	(1.681.737)	(91.405)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.638.796</u>	<u>976.041</u>	<u>4.638.796</u>	<u>976.041</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Controladora/ Consolidado	
		2025	2024
Lucro líquido do exercício		4.638.796	976.041
Outros componentes do resultado abrangente			
Ganho (perda) atuarial com benefícios a funcionários	24 (a)	34.326	(33.223)
Efeito reflexo controlada - Ganho (perda) atuarial com benefícios a funcionários		33	-
Imposto de renda e contribuição diferidos sobre perda atuarial		(11.670)	11.295
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquido dos efeitos tributários		22.689	(21.928)
Total do resultado abrangente do exercício		<u>4.661.485</u>	<u>954.113</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Reservas						Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros		
EM 01 DE JANEIRO DE 2024		4.628.713	-	(31.494)	234.165	609.115	1.101.307	-	6.541.905
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	976.041	-	976.041
Perda atuarial com benefícios a funcionários		-	-	(21.928)	-	-	-	-	(21.928)
Total do resultado abrangente do exercício		-	-	(21.928)	-	-	976.120	-	954.113
Constituição de reservas	25	-	-	-	48.802	15.269	911.970	(976.041)	-
Dividendos	25 (g)	-	-	-	-	-	(730.000)	-	(730.000)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		<u>4.628.713</u>	<u>99</u>	<u>(53.422)</u>	<u>282.967</u>	<u>624.384</u>	<u>1.283.277</u>	<u>-</u>	<u>6.766.018</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	4.638.796	-	4.638.796
Perda atuarial com benefícios a funcionários		-	-	22.689	-	-	-	-	22.689
Total do resultado abrangente do exercício		-	-	22.689	-	-	4.638.796	-	4.661.485
Constituição de reservas	25	-	-	-	231.940	25.809	4.381.047	(4.638.796)	-
Dividendos	25 (g)	-	-	-	-	-	(5.060.729)	-	(5.060.729)
Aumento de capital	25 (a)	3.649.745	-	-	-	-	-	-	3.649.745
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		<u>8.278.458</u>	<u>99</u>	<u>(30.733)</u>	<u>514.907</u>	<u>650.193</u>	<u>603.595</u>	<u>-</u>	<u>10.016.519</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		6.873.323	1.361.080	6.876.868	1.367.548
Depreciação	17	359.214	452.510	359.236	452.526
Amortização	18	29.631	28.398	29.631	28.398
Depreciação e amortização direito de uso	16	132.588	64.181	133.600	64.872
Provisões diversas	21	645.382	380.764	646.573	378.752
Provisão para causas judiciais	23	(24.167)	73.896	(24.023)	76.247
Provisão para benefícios a funcionários	24	(3.373)	27.556	(3.167)	27.643
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	8	42.623	108.830	42.687	108.782
Provisão para desvalorização dos estoques	9	(75.804)	(98.781)	(75.256)	(98.574)
Resultado de equivalência patrimonial	15	(3.461)	(15.581)	-	-
Variações cambiais com partes relacionadas	29	(75.966)	(758.119)	(75.966)	(758.119)
Resultados financeiros com empréstimos		161.940	(142.903)	161.673	(142.595)
Impairment ativo imobilizado	17	-	13.392	-	13.392
(Ganhos) perdas com o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos	30	466.132	(1.151.081)	466.132	(1.043.996)
Lucro (prejuízo) da alienação de ativo fixo	17 e 18	(11.415)	1.165	(11.415)	2.712
Resultado de operações descontinuadas	31	(4.914.684)	-	(4.914.684)	-
		<u>3.601.963</u>	<u>345.307</u>	<u>3.611.889</u>	<u>477.589</u>
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes	8	1.221.943	(406.569)	1.216.062	(417.104)
Estoques	9	(167.321)	694.488	(174.047)	671.905
Partes relacionadas	13	(616.691)	2.480.323	(615.238)	2.518.494
Tributos a recuperar	10	76.943	466.704	78.588	328.162
Outros ativos	11	115.672	(95.275)	115.883	(95.737)
(Ganhos) perdas com o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos	30	(271.438)	332.193	(271.960)	226.502
Fornecedores	20	(412.682)	148.085	(413.105)	146.690
Impostos e contribuições a recolher		(67.247)	(152.700)	(67.380)	15.788
Provisão para benefícios a funcionários	24	(12.645)	(10.172)	(12.747)	(10.172)
Outras contas a pagar	22				

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.basf.com.br

BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.basf.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BASF S.A. ("Companhia" ou "BASF") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 abrangem a Companhia e duas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo BASF"). A BASF com sede no Estado de São Paulo, tem por objetivo a industrialização e o comércio, a importação e exportação de produtos químicos de qualquer natureza e para quaisquer fins, bem como exercer a representação e participação em outras sociedades. A CA Pesquisa e Comercio de Sementes Ltda. ("CA") na qual a BASF tem 100,00% do controle acionário, tem por objetivo a venda, a distribuição, a comercialização, a importação e exportação, prestação de serviço de consultoria, pesquisa e desenvolvimento de todos os tipos de sementes e extrativos agrícolas. A Suvinil Coatings S.A. ("Coatings") na qual a BASF possuiu 99,99% do controle acionário e que tinha por objetivo a industrialização, comércio, importação e exportação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, bem como o comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; foi alienada em 30 de setembro de 2025.

2. REAPRESENTAÇÃO

Retificação de erro de apresentação do Balanço Patrimonial: A Companhia realizou a retificação de erro referente ao ativo de direito de devolução de mercadorias e provisão de devoluções originalmente apresentados em saldo líquido na rubrica de "Provisões diversas" no balanço patrimonial, de modo a reclassificar para a rubrica de "Estoques" o efeito da provisão para devolução de mercadorias associado ao registro da expectativa do retorno dos estoques. A Companhia utilizou-se da abordagem disposta no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. A seguir são apresentados os efeitos: Balanço Patrimonial

Ativo	2024			Passivo e patrimônio líquido	2024		
	Originalmente apresentado	Retificação efetuada	Reapresentado		Originalmente apresentado	Retificação efetuada	Reapresentado
Circulante				Circulante			
Estoques	3.671.037	362.184	4.033.221	Provisões diversas	1.425.715	362.184	1.787.899
Total do ativo circulante	14.829.556	362.184	15.191.740	Total do passivo circulante	12.403.450	362.184	12.765.634
				Total do passivo e patrimônio líquido	19.867.651	362.184	20.229.835
Total do ativo	19.867.651	362.184	20.229.835				

Ativo	2024			Passivo e patrimônio líquido	2024		
	Originalmente apresentado	Retificação efetuada	Reapresentado		Originalmente apresentado	Retificação efetuada	Reapresentado
Circulante				Circulante			
Estoques	3.688.018	362.184	4.050.202	Provisões diversas	1.427.291	362.184	1.789.475
Total do ativo circulante	14.881.848	362.184	15.244.032	Total do passivo circulante	12.428.674	362.184	12.790.858
				Total do passivo e patrimônio líquido	19.895.240	362.184	20.257.424
Total do ativo	19.895.240	362.184	20.257.424				

3. BASE DE PREPARAÇÃO

(i) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS@ Accounting Standards)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC@ Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 5. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela administração da Companhia e das controladas em 29 de abril de 2025. (ii) Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025: (i) Aumento de capital: Em 15 de abril de 2025, a Companhia converteu seu empréstimo no valor de 550.000.000 de euros (quinhentos e cinquenta milhões euros), correspondente a R\$ 3.649.745.000 (três bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) obtido de partes relacionadas, em capital social. Com esta operação, a obrigação financeira foi eliminada do passivo circulante, resultando em um aumento no patrimônio líquido. (ii) Alienação da Suvinil Coatings S.A.: Em 2024, o Grupo BASF e a Sherwin-Williams assinaram um acordo para a venda da atividade brasileira de tintas decorativas, que faz parte da divisão Coatings da BASF. O preço de compra, numa base de caixa e sem dívidas, foi de US\$ 1.150.000.000 (um bilhão e cento e cinquenta milhões de dólares). A constituição da nova entidade legal ocorreu em 01 de julho de 2025 e em 30 de setembro de 2025 foi concluída a operação de alienação da Suvinil Coatings S.A.. (iii) Estimativas e julgamentos contábeis críticos: A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em concordância com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), requer que a administração do Grupo BASF use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização dos estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para causas judiciais, mensuração de instrumentos financeiros e ativos, provisão para benefícios a funcionários e provisões sobre a receita. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia e das controladas revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

(i) Estimativa do valor justo: Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo BASF exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. O valor justo tem sido apurado para os propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. (ii) Fatores de risco financeiro: As atividades do Grupo BASF o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo BASF busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. O Grupo BASF usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria do Grupo BASF. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia e as controladas contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo BASF. A administração da Companhia e das controladas estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. O quadro a seguir sumaria a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo BASF administra sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de taxa de câmbio das moedas	Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade (Nota 30)	Contratos futuros a termo
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos, investimentos em instrumentos de dívida e ativos de contratos	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ratings
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Orientações de investimento em instrumentos de dívida Linhas de crédito disponíveis

(i) Risco de taxa de câmbio das moedas: O Grupo BASF atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos e ao euro. Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As Empresas do Grupo BASF, cujas operações estão expostas ao risco cambial, são requeridas a proteger suas posições via operações de hedge, efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo BASF. (ii) Risco de taxa de juros: A administração do Grupo BASF revisa regularmente o risco de taxa de juros através de estimativas e premissas utilizadas nos cálculos conforme apresentado no quadro na nota 30 (h). (iii) Risco crédito: Os riscos de crédito e inadimplência surgem quando os clientes e devedores não cumprem as suas obrigações contratuais. O Grupo BASF analisa regularmente credibilidade de seus clientes e concede limites de crédito com base na análise dos demonstrativos financeiros de seus clientes e mediante a consulta externa aos órgãos competentes de proteção ao crédito. Devido às atividades globais e diversificada estrutura do cliente do Grupo BASF, não há concentração de risco de inadimplência. No Grupo BASF, o risco de crédito de um ativo financeiro é avaliado usando informações internas e informações de classificação externa de rating da respectiva contraparte. Um aumento significativo no nível de risco de crédito da contraparte é assumido se o nível do rating for rebaixado. Em determinadas circunstâncias, fatores específicos do setor e as expectativas são levadas em consideração ao avaliar a necessidade de um aumento de provisão como parte do cálculo esperado para perdas de crédito e provisões individuais de avaliação. Além da análise aos demonstrativos financeiros, o Grupo BASF utiliza classificações internas conforme o comportamento de pagamento de seus clientes e mediante informações externas obtidas junto aos órgãos de proteção ao crédito. As provisões para avaliação individual também são baseadas na solvência e em cliente específico. (iv) Risco de liquidez: O departamento de tesouraria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo BASF para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa é investido pela Tesouraria em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente.

Passivos financeiros por vencimento projetados aos seus fluxos de caixa não descontados:

Em 31 de dezembro de 2025	Controladora		Consolidado	
	Menos de um ano	2025	Menos de um ano	2025
Empréstimos	215.324	4.370.342	215.324	4.370.342
Fornecedores	713.297	1.129.854	713.297	1.129.854
Operações de derivativos	20.310	3.007.804	20.310	3.007.804
Partes relacionadas	3.913.693	6.766.018	3.913.693	6.766.018
Passivos de arrendamentos	190.361	8.001.649	190.361	8.001.649
Outras contas a pagar, excluindo adiantamentos	18.000	9.773.822	18.000	9.773.822
	5.070.985	25%	5.095.227	31%

(iii) Gestão de capital: Os objetivos do Grupo BASF ao administrar seu capital são os salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e conceder benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Total dos empréstimos	215.324	4.370.342	215.324	4.370.342
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(1.774.581)	(1.129.854)	(1.777.941)	(1.139.110)
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	(455.433)	(232.684)	(455.433)	(232.684)
Dívida líquida	(2.014.690)	3.007.804	(2.018.050)	2.998.548
Total do patrimônio líquido	10.016.339	6.766.018	10.016.339	6.766.018
Total do capital	8.001.649	9.773.822	7.998.289	9.764.566
Índice de alavancagem financeira - %	-25%	31%	-25%	31%

5. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. (i) Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Grupo BASF. Todas as informações apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. (ii) Caixa e equivalentes de caixas: Caixa e equivalentes de caixa, incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses; e com risco insignificante de mudança de valor. (iii) Ativos Financeiros: (i) Classificação: O Grupo BASF classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: i) Mensurados ao valor justo por meio do resultado. ii) Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. **Impairment de ativos financeiros:** Os seguintes ativos financeiros mantidos pelo Grupo BASF estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas: iii) Contas a receber de clientes por vendas de produtos; e iv) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e das controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante e mensuradas a valor presente mensalmente. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo preço da transação, exceto nos casos em que existe componente de financiamento significativo, menos as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou *impairment*). Uma das formas de negociação comercial que o Grupo BASF utiliza é conhecida como *barter*. Nesse tipo de transação existem duas modalidades: *barter físico* e *barter financeiro*. No *barter físico*, é firmado contrato de cessão pré-fixado entre o cliente, o Grupo BASF e uma *trading* compradora de grãos, a partir do qual é gerada uma Cédula de Produto Rural ("CPR") e determinada a troca dos produtos vendidos pela colheita do produtor. A *trading* opera como intermediador e realiza os pagamentos financeiros ao Grupo BASF enquanto recebe a colheita do produtor. As vendas iniciais são registradas como receita, gerando contas a receber que são mensuradas posteriormente ao valor justo por meio do resultado. O *barter financeiro* é uma operação que envolve a triangulação entre o Grupo BASF, o cliente e um banco. Cada transação é respaldada por uma CPR financeira, acompanhada da aquisição de um derivativo. Este tipo de operação é frequentemente adotado por clientes que reconhecem a vantagem em adquirir produtos da BASF precificados em dólar, além de poderem usufruir de benefícios adicionais na forma de derivativos ao longo do processo. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDCs") e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ("FIAGROS"). Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ("FIAGROS") são fundos privados de renda fixa, lastreados em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas e terceiros, abrangendo financiamentos ou empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos, insumos agropecuários e implementos utilizados na produção agropecuária. Observando os critérios para desreconhecimento de ativos financeiros e considerando a transferência do direito de recebimento destes direitos creditórios aos FIDCs e FIAGROS, os recebíveis repassados são desreconhecidos pela Companhia na rubrica "Contas a receber". No contexto dessas operações, o Grupo BASF pode participar dos fundos por meio de diferentes estruturas operacionais, conforme descrito a seguir: (i) FIDCs e FIAGROS com cessão de direitos creditórios pela Companhia: Nessas operações, o Grupo BASF cede aos fundos os direitos creditórios originados de suas operações comerciais, os quais são lastreados por Notas Fiscais Eletrônicas emitidas no curso normal das vendas de insumos realizada pela Companhia aos seus clientes. Os direitos creditórios são adquiridos pelo fundo sem direito de regresso à Companhia, mediante pagamento em D+0, nos termos estabelecidos em regulamento e contratos aplicáveis. (ii) FIDCs e FIAGROS com cessão de direitos creditórios pelos clientes da Companhia: Alternativamente, o Grupo BASF pode participar de estruturas de fundos nas quais não ceda seus direitos creditórios. Nesses casos, os clientes da Companhia figuram como devedores do fundo, conforme definido em regulamento específico, sendo caracterizados como produtores rurais, distribuidores de produtos, cooperativas e agroindústrias que: (a) tenham seus direitos creditórios cedidos ao FIDC ou FIAGRO por cedentes elegíveis; e/ou (b) emitam Cédulas de Produto Rural Financeiras ("CPR-Fs") e/ou Notas Comerciais em favor do FIDC. Os direitos creditórios adquiridos pelo FIDC, nessa modalidade, estão vinculados às operações comerciais realizadas entre a Companhia e seus clientes, sendo formalizados por meio da entrega, ao fundo, dos instrumentos representativos do lastro das obrigações financeiras, essencialmente CPR-Fs e Notas Comerciais, cujos valores de face correspondem aos montantes devidos pelos clientes no âmbito dessas operações. (iii) Instrumentos financeiros derivativos: O valor justo de um instrumento financeiro é o valor que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado, na data de mensuração se a marcação de um mercado ativo estiver disponível, por exemplo, na forma de preço das ações, estes serão utilizados como base. Caso contrário, a marcação será baseada em modelos internos usando os parâmetros atuais do mercado ou marcações externas, por exemplo, dos bancos. Essas marcações internas utilizam predominantemente o método do valor presente líquido e os modelos de marcação de opções. O Grupo BASF mantém instrumentos derivativos de hedge financeiros para proteger suas exposições de risco de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas como descrito abaixo: **Operações de Non deliverable forward:** Os valores nominais em aberto de operações de *forward* de moedas não são registrados no balanço patrimonial, porém as perdas e ganhos líquidos não realizados dessas operações, apurados com base no valor de mercado, são reconhecidos, em atendimento ao regime de competência de exercícios, na rubrica "Operações de derivativos" em contrapartida ao resultado financeiro. **Operações com Opções:** Os valores nominais em aberto de operações com Opções de moedas e commodities não são registrados no balanço patrimonial, porém, as perdas e ganhos líquidos e marcação a mercado dessas operações, apurados com base no valor de mercado, são reconhecidos, em atendimento ao regime de competência, na rubrica "Operações de derivativos" em contrapartida ao resultado financeiro. (iv) *Impairment*: (i) *Impairment* de ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possam ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo BASF sobre condições de que o Grupo não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. O Grupo BASF considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Grupo BASF utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. (ii) *Impairment* de ativos não financeiros: Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. (v) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido (preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas). O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. Na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o valor realizável líquido dos estoques é avaliado e uma provisão para desvalorização de estoques ou de baixa movimentação pode ser reconhecida. As baixas e reversões são reconhecidas como "Custo dos produtos vendidos e serviços prestados". (vi) Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo de determinados itens do imobilizado foi apurado por referência à reavaliação anteriormente efetuada pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e que estão em concordância as normas internacionais de contabilidade (IFRS). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

continuação



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.basf.com.br

BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.basf.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras despesas operacionais líquidas. (iii) Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para o Grupo BASF e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iv) Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os períodos apresentados são as seguintes:

	Anos
Edificações	10-33
Máquinas e equipamentos	5-20
Móveis e utensílios	2-10
Veículos	5
Equipamentos de computação	3-5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. (vii) Ativos intangíveis: (i) *Ágio*: O ágio resultante da aquisição de controladas é incluído no grupo de ativos intangíveis. Quanto às aquisições anteriores a 1o de janeiro de 2009, o ágio é incluído baseando-se em seu custo atribuído, que representa o valor registrado de acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas. *Mensuração subsequente*: O ágio é mensurado pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Com relação a Companhia e investidas registradas por equivalência patrimonial, o valor contábil do ágio é incluído no valor contábil do investimento, e uma perda por redução ao valor recuperável em tal investimento não é alocada para nenhum ativo, incluindo o ágio, que faz parte do valor contábil da Companhia e investidas registradas por equivalência patrimonial. (ii) Outros ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo BASF e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. (iii) Gastos subsequentes: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são referentes a atividades de pesquisa, realizados com a possibilidade de ganho de conhecimento e entendimento científico ou tecnológico, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando a produção de produtos novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem técnica e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo BASF tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta, custos de fabricação que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto, e custos de empréstimo nos ativos qualificáveis. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. (iv) Amortização: Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos dos softwares são de cinco anos, carteira de clientes de doze anos e direitos de uso de dez anos. (viii) Benefícios a empregados: O Grupo BASF tem planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. (i) Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. (ii) Planos de benefício definido: Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado. (iii) Benefícios de término de vínculo empregatício: Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando o Grupo BASF está comprovadamente comprometido, sem possibilidade realista de retrocesso, com um plano formal detalhado para rescindir o contrato de trabalho antes da data de aposentadoria normal ou prover benefícios de término de vínculo empregatício em função de uma oferta feita para estimular a demissão voluntária. Os benefícios de término de vínculo empregatício por demissões voluntárias são reconhecidos como despesa caso o Grupo BASF tenha feito uma oferta de demissão voluntária, seja provável que a oferta será aceita, e o número de funcionários que irão aderir ao programa possa ser estimado de forma confiável. Caso os benefícios sejam pagáveis por mais de 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, então eles são descontados aos seus valores presentes. (iv) Outros benefícios de longo prazo a empregados: A obrigação líquida do Grupo BASF com relação a benefícios a empregados que não os planos de pensão é o valor do benefício futuro que os empregados aufeririam como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores; aquele benefício é descontado para apurar o seu valor presente, e o valor justo de quaisquer ativos relacionados é deduzido. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas sobre títulos de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações do Grupo BASF. O cálculo é realizado através do método de crédito unitário projetado. Quaisquer ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no resultado no período em que surgem. (v) Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo BASF tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. (ix) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo BASF tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflète as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. O aumento da provisão em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. (x) Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita é reconhecida quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O Grupo BASF baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. (i) Receita de produtos vendidos: As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega ocorre quando os produtos são enviados para o local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o cliente. A receita dessas vendas é reconhecida com base no preço estabelecido no contrato, líquido dos descontos de volume estimados. A receita é reconhecida apenas na medida em que for altamente provável que não irá ocorrer uma reversão significativa. As vendas são realizadas seguindo o prazo médio de 81 dias, portanto, não têm caráter de financiamento, o que é consistente com a prática do mercado. As vendas com prazo superior a um ano são descontadas ao valor presente. *Rebate*: O Grupo BASF tem a modalidade de venda denominada *rebate*, que é um acordo comercial documentado e assinado entre o Grupo e o cliente. Nesta modalidade é definido um percentual de retorno em crédito, espécie ou produto ao cliente, mediante o atingimento de volumes ou metas. Esses acordos são ações necessárias para alcançar um ou mais objetivos de marketing de acordo com a visão estratégica da Unidade de Negócio, que pode ser: ganho de market share, aumento de volume de vendas, maior rentabilidade, acesso a mercado ou cliente, venda de portfólio ou produto específico, entre outros. O *rebate* é reconhecido como uma provisão para dedução de receita destas vendas e o recebível é reduzido quando da emissão de nota de crédito. (ii) Serviços: A receita da prestação de serviços é reconhecida no período contábil durante o qual os serviços são prestados. A receita é reconhecida com base no serviço real fornecido ao final do exercício como uma proporção do total de serviços a serem prestados, pois o cliente recebe e utiliza os benefícios de forma simultânea. Isso é determinado com base nas horas reais trabalhadas em relação ao total de horas de trabalho estimadas. A prestação de serviços da Companhia é composta por uma única obrigação de desempenho. As estimativas de receitas, custos ou progresso até a conclusão são revisadas quando as circunstâncias sofrem alterações. Quaisquer consequentes aumentos ou diminuições nas receitas ou custos estimados são refletidos no resultado no período em que a administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão. (xii) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros, e perdas nos instrumentos de *hedge* que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. (xiii) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos: As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre o valor contábil e a base fiscal dos ativos e passivos, bem como dos prejuízos fiscais apurados. O imposto

diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Além disso, imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. (xiii) Arrendamentos: A adoção do IFRS 16/CPC 06(R2), em 2019, permitiu que a taxa incremental fosse determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. O Grupo BASF adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. A Companhia e uma controlada reconhecem o ativo referente ao direito de uso e um passivo correspondente ao arrendamento na data de início de um contrato que é, ou contém um arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo. A Companhia e uma controlada não reconhecem os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou valor abaixo de EUR 5 mil (cinco mil euros). Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual. Os ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que o Grupo BASF irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados utilizando a taxa de juros implícita do arrendamento ou, caso essa taxa não possa ser imediatamente determinada, com base na taxa incremental de captação da Companhia e uma controlada. O passivo de arrendamento é mensurado ao custo amortizado pelo método de juros efetivo e é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de uma mudança em um índice ou taxa. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, um ajuste correspondente é feito no valor contábil do ativo do contrato de arrendamento ou é reconhecido diretamente no resultado do exercício se o valor contábil do ativo já tiver sido reduzido a zero. Os ativos e passivos de arrendamento estão apresentados na Nota 16. (xiv) Operações descontinuadas: Uma operação descontinuada corresponde a um componente de negócio do Grupo cujas operações e fluxos de caixa possam ser claramente diferenciados das demais atividades do Grupo e que (i) constitua uma linha de negócios relevante e independente ou uma área geográfica específica de atuação; (ii) integre um plano individual e coordenado para a alienação de uma linha de negócios relevante e independente ou de uma área geográfica de operações; ou (iii) consista em uma controlada adquirida com a finalidade exclusiva de revenda. (v) Consolidação: (i) Combinações de negócios: Para as aquisições efetuadas pela Companhia e as controladas o ágio é mensurado como o valor justo da contraprestação transferida incluindo o valor reconhecido de qualquer participação em controlada ou não controlada na empresa adquirida, deduzido o valor reconhecido líquido (geralmente o valor justo) dos ativos e passivos assumidos identificáveis, todos mensurados na data da aquisição. Quando o resultado líquido da operação for inferior aos ativos tangíveis e intangíveis reavaliados de acordo com um laudo de parecer externo, um ganho decorrente da operação será reconhecido imediatamente no resultado. Para cada combinação de negócios a Companhia e as controladas escolhem se irão mensurar a participação não controladora pelo seu valor justo, ou pela participação proporcional da participação não controladora sobre os ativos líquidos identificáveis, apurados na data de aquisição. Os custos de transação, que não sejam aqueles associados de participação acionária, os quais o Grupo BASF incorre com relação a uma combinação de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos. (ii) Investimentos em controladas: As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo BASF. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os investimentos da Companhia e das controladas incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (o ágio em coligadas é registrado e testado para redução do valor recuperável separadamente). Quando a participação do Grupo BASF nos prejuízos de uma Companhia investida cujo patrimônio líquido contabilizado seja inferior a sua participação acionária nessa Companhia registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido até chegar a zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que o Grupo BASF tenha obrigações construtivas ou efetuou pagamentos em nome da Companhia investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos. (iii) Transações eliminadas na consolidação: Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. (xvi) Alterações de novas práticas que ainda não estão em vigor: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 18 - "Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras" e "Contratos que fazem referência à eletridade cuja geração dependente de condições naturais" - Em substituição à IAS 1, introduz novos subtotais na Demonstração do Resultado do Exercício e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração (MPMS) nas notas explicativas. Além disso, melhora critérios de agregação e desagregação. Prevê-se impacto na apresentação do pagamento de dividendos e das operações financeiras de proteção cambial nas Demonstrações de Fluxos de Caixa. A adoção será obrigatória para os exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027. • Alterações ao IFRS 19 - "Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações" - Permite divulgações reduzidas para subsidiárias elegíveis. Aplicável apenas às demonstrações individuais dessas subsidiárias. Norma voltada à simplificação da divulgação de informações. A adoção será obrigatória para os exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027. • Alterações do IFRS 9 e ao IFRS 7 - "Alteração à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros" - As alterações incluem a permissão ao desreconhecimento de passivos pagos via transferência eletrônica antes da data de liquidação segundo critérios estabelecidos; esclarecimento de SPPI, incluindo contratos com características ESG; detalhamento de ativos *non-recourse* e instrumentos contratualmente vinculados (*tranches*); ampliação de divulgação sobre valor justo por meio de outros resultados abrangentes e cláusulas contingentes. A adoção será obrigatória para os exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026. • Alterações do IFRS 9 e ao IFRS 7 - "Contratos de energia dependentes de condições naturais" - Ajuste à exceção de uso próprio para contratos de energia renovável, além da permissão de *hedge accounting* com volumes variáveis de energia e introdução de novas divulgações. A adoção será obrigatória para os exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026. • Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - "Alterações à IFRS 11 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação; IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração do Fluxo de Caixa" - Foram estabelecidos ajustes pontuais e de redação na IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7 para melhor compreensão das instruções. Além disso, foram emitidos esclarecimentos sobre *hedge accounting*, desreconhecimento e preço da transação; bem como reforço do uso de julgamento no conceito de "agente de fato". A adoção será obrigatória para os exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia e das controladas. (xvii) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025. • Alterações ao IAS 21 - "Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio" - Falta de Convertibilidade - Esta orientação técnica visa direcionar a determinação da taxa de câmbio quando não há convertibilidade entre moedas. • OCP 10 - "Créditos de Carbono (Tco2E), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBO)" - Esta orientação técnica visa direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (CO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. • CPC 18 (R3) - "Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto" e ICPC 09 - "Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial" - Esta atualização contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Grupo.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixas e bancos	26.265	42.360	29.625	51.616
Bancos em moeda estrangeira	36.536	4.395	36.536	4.395
Aplicações financeiras	1.711.780	1.083.099	1.711.780	1.083.099
	1.774.581	1.129.854	1.777.941	1.139.110

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas por Certificatos de Depósitos Bancários (CDBs), Compromissadas e títulos de renda fixa com taxas médias de 98% do CDI em 2025 e 97% do CDI em 2024. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Grupo não possuía aplicação financeira no exterior. A exposição do Grupo BASF a riscos de taxas de juros, taxas de câmbio e preços de commodities, bem como a retrospectiva análise de sensibilidade, para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota 30.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora / Consolidado	
	2025	2024
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") e Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio ("FIAGRO")	455.433	232.684
	455.433	232.684

Emissão de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") e Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio ("FIAGRO"): A Companhia investe em três fundos de investimentos, nos quais também exerce e/ou pode exercer função de cedente de direitos creditórios: o FIAGRO Opea Agro Insumos Responsabilidade Limitada (até 2024, denominado FIDC Opea Agro Insumos Responsabilidade Limitada), o FIDC Sales Finance Responsabilidade Limitada e o B.OND Insumos Agro FIAGRO - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada. Eventuais perdas dos fundos estão limitadas ao percentual de participação da Companhia nos fundos, sendo que o risco de perda esperada já está refletido no valor do ativo. O FIAGRO Opea Agro Insumos está constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado. O patrimônio líquido deste FIAGRO está distribuído entre cotas seniores (74,80% em 2025 e 74,50% em 2024), cotas mezanino (24,70% em 2025 e 25,00% em 2024) e cotas júnior (0,50% em 2025 e 0,50% em 2024) no valor equivalente a R\$ 1.425.798 em 2025 e R\$ 820.790 em 2024. A Companhia é investidora e proprietária da totalidade das quotas mezanino, que corresponde a R\$ 352.215 do patrimônio líquido (R\$ 205.193 em 2024). O montante total das ccessões de direitos creditórios pela Companhia ao fundo foi de R\$ 1.522.319 em 2025 e R\$ 869.487 em 2024. O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sales Finance Responsabilidade

continuação



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.basf.com.br

BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.basf.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Limitada está constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 6 (seis) anos. O patrimônio líquido do FIDC está distribuído entre cotas seniores (70,84% em 2025 e 70,78% em 2024), cotas mezanino (28,23% em 2025 e 28,30% em 2024) e cotas júnior (0,93% em 2025 e 0,91% em 2024) no valor equivalente a R\$ 142.144 em 2025 e R\$ 141.862 em 2024. A Companhia é investidora e proprietária da totalidade das quotas mezanino, que corresponde a R\$ 40.134 do patrimônio líquido (R\$ 40.152 em 2024). O montante total das cessões de direitos creditórios pela Companhia ao fundo foi de R\$ 477.729 em 2025 e R\$ 548.160 em 2024. O B.OND Insumos Agro FIAGRO - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada está constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado. O patrimônio líquido deste FIAGRO está distribuído entre cotas seniores (77,31%), cotas mezanino (22,12%) e cotas júnior (0,57%) no valor equivalente a R\$ 402.842 em 2025. A Companhia é investidora e proprietária da totalidade das quotas mezanino, que corresponde a R\$ 89.094 do patrimônio líquido. O montante total das cessões de direitos creditórios pelos clientes da Companhia ao fundo foi de R\$ 427.945 em 2025. A Companhia não possuía investimentos neste fundo em 2024.

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Circulante				
Contas a receber - nacional	3.904.192	5.213.014	3.931.782	5.234.851
Barter	1.703.025	2.060.957	1.703.025	2.060.957
Operações de <i>vendor</i> (*)	215.324	288.969	215.324	288.969
Contas a receber - exportação	56.965	80.711	56.965	80.711
Perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	(585.466)	(547.300)	(585.741)	(547.639)
	<u>5.294.040</u>	<u>7.096.351</u>	<u>5.321.355</u>	<u>7.117.849</u>
Não circulante				
Contas a receber - nacional	216.268	6.174	217.872	7.778
Perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	(4.457)	-	(6.061)	(1.604)
	<u>5.505.851</u>	<u>7.102.525</u>	<u>5.533.166</u>	<u>7.124.023</u>

(*) As operações de *Vendor* são detalhadas na Nota 19.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Valores a vencer	5.352.699	7.003.337	5.378.404	7.023.762
Valores vencidos:				
De 1 a 29 dias	307.794	119.507	308.821	119.853
De 30 a 89 dias	156.428	210.509	157.318	210.944
De 90 a 365 dias	210.794	181.844	211.839	181.942
Acima de 365 dias	68.059	134.628	68.586	136.765
Perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	(589.923)	(547.300)	(591.802)	(549.243)
	<u>5.505.851</u>	<u>7.102.525</u>	<u>5.533.166</u>	<u>7.124.023</u>

Movimentação das perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023			(438.470)	(445.478)
Adições			(406.095)	(401.030)
Recebimentos no ano			203.519	203.519
Baixas para perda			93.746	93.746
Saldo em 31 de dezembro de 2024			(547.300)	(549.243)
Adições			(319.012)	(319.012)
Recebimentos no ano			274.740	274.804
Baixas para perda			1.649	1.649
Saldo em 31 de dezembro de 2025			(589.923)	(591.802)

A exposição do Grupo BASF a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes e a outras contas, são divulgadas na Nota 30. O cálculo da PECLD, conforme preceitua o CPC 48, tem como premissas básicas a análise de gerenciamento de risco e exposição ao risco de crédito junto a seus clientes, sendo apresentado com base no aging dos títulos, de forma a estabelecer um critério de fácil leitura pelo usuário das informações contábeis.

9. ESTOQUES (REAPRESENTADA)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Produtos acabados	1.311.034	1.413.204	1.311.034	1.413.204
Produtos para elaboração	-	2.772	-	2.772
Mercadorias para revenda	571.407	546.449	594.459	563.903
Matérias-primas	859.465	956.549	859.465	956.549
Importações em trânsito	743.831	699.615	743.831	699.615
Material técnico	159.531	168.698	159.531	168.698
Materiais diversos	53.194	61.489	53.194	61.489
Adiantamento para fornecedores	72.515	61.547	72.623	61.622
Provisão para custo das devoluções de vendas	316.176	362.184	316.176	362.184
Provisão para desvalorização de estoques	(163.482)	(239.286)	(163.482)	(239.834)
	<u>3.923.671</u>	<u>4.033.221</u>	<u>3.946.831</u>	<u>4.050.203</u>

10. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Circulante				
ICMS	42.405	15.656	42.405	15.746
IPI	-	4.780	-	4.780
PIS e COFINS	14.406	58.895	14.453	59.597
Imposto de renda e contribuição social	161.816	262.918	161.816	262.918
	<u>218.627</u>	<u>342.249</u>	<u>219.035</u>	<u>343.041</u>
Não circulante				
Imposto de renda e contribuição social	419.891	325.151	420.678	325.151
ICMS	87.343	104.324	87.343	104.324
PIS e COFINS	174.949	206.903	174.949	208.951
Benefício fiscal - Reintegra	43.702	45.312	43.702	45.312
ICMS - Provisão para valor recuperável	(72.246)	(74.277)	(72.246)	(74.277)
	<u>653.639</u>	<u>607.413</u>	<u>654.426</u>	<u>609.461</u>

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Bens recebidos em forma de pagamento	26.176	25.545	26.176	25.545
Depósitos judiciais	19.922	94.182	19.922	94.182
Acordos judiciais (i)	-	130.000	-	130.000
Incentivos de mercado	14.095	18.247	14.095	18.247
Adiantamentos a despachantes	33.483	20.232	33.483	20.232
Outros ativos	28.368	37.461	33.440	42.744
	<u>194.044</u>	<u>325.667</u>	<u>199.116</u>	<u>330.950</u>
Circulante	45.892	177.282	48.464	179.065
Não circulante	148.152	148.385	150.652	151.885

(i) Em 2025 foi concluído o recebimento dos valores relacionados à ação de indenização referente a ressarcimento de direitos relacionados à compra de estabelecimentos comerciais pelo Grupo BASF ocorridos nos anos de 2003 e 2008.

12. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os saldos ao final de cada período estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativo de imposto diferido				
Impairment de imobilizado	7.944	21.279	7.944	21.279
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros	-	59.569	-	59.457
Provisão para desvalorização de estoques	55.584	81.366	55.584	81.366
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	237.734	175.695	237.734	175.695
Provisão para remuneração variável	51.935	32.280	52.036	32.346
Provisão para contingências	70.481	91.238	70.481	91.238
Provisão para benefícios a empregados	87.521	105.267	87.521	105.267
Provisão desconto, preço e risco	259.449	334.628	259.449	334.628
ICMS - Provisão para valor recuperável	24.564	25.254	24.564	25.254
Outras provisões	65.954	11.880	67.373	13.256
Baixa de ativo diferido sobre o prejuízo fiscal	-	-	-	-
Ativo de direito de uso	121.204	136.204	121.204	103.445
Depreciação acelerada	12.674	6.704	12.674	6.704
	<u>995.044</u>	<u>1.171.553</u>	<u>996.564</u>	<u>1.172.883</u>

Passivo de imposto diferido

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Agio na aquisição de investimento	(13.488)	(13.488)	(13.488)	(13.488)
Juros sobre obras em andamento	(12.466)	(46.313)	(12.466)	(46.313)
Passivos de arrendamento	(270.771)	(226.393)	(270.771)	(226.393)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros	(11.476)	(40.170)	(11.765)	(40.170)
Passivo de imposto diferido	(308.201)	(326.364)	(308.490)	(326.364)
Ativo de imposto diferido (líquido)	<u>686.843</u>	<u>845.189</u>	<u>688.074</u>	<u>846.519</u>

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Em 1º de janeiro de 2025	845.189	950.298	846.519	955.291
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	(59.214)	-	(65.700)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros	28.694	(7.666)	28.694	(7.083)
Depreciação acelerada	5.970	(1.643)	5.970	(1.643)
Juros sobre obras em andamento	33.847	(25.465)	33.847	(25.465)
Impairment sobre imobilizado	(13.335)	3.224	(13.335)	3.224
Provisão para estoques	(25.782)	(33.580)	(25.782)	(33.570)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	62.039	47.075	62.039	45.849
Provisão para remuneração variável	19.655	(1.783)	19.655	(1.783)
Provisão para contingências	(20.757)	16.026	(20.757)	16.026
Provisão para benefícios a empregados	(17.746)	16.497	(17.711)	16.312
ICMS - Provisão para valor recuperável	(690)	(392)	(690)	(392)
Provisão desconto, preço e risco	(75.179)	(38.497)	(75.179)	(38.497)
Instrumentos financeiros	(59.569)	(17.610)	(59.746)	(17.722)
Passivos de arrendamento	(59.378)	(90.188)	(59.378)	(90.188)
Incorporação BASF Poliuretanos Ltda.	-	-	-	(2.830)
Outros	(36.115)	88.107	(36.072)	94.690
Em 31 de dezembro de 2025	<u>686.843</u>	<u>845.189</u>	<u>688.074</u>	<u>846.519</u>

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado contábil antes do imposto de renda e contribuição social	6.873.323	1.361.080	6.876.868	1.367.548
Alíquota fiscal combinada - %	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada (2.336.930)	(462.767)	(2.338.135)	(464.966)	(2.338.135)
Adições/exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	(14.339)	5.393	-	-
Multas não dedutíveis	-	(2.099)	-	(2.099)
Gratificações a diretores	(120)	(41)	(120)	(41)
Incentivos fiscais	86.432	79.613	86.456	79.655
Doações	45.904	3.297	45.904	3.297
Despesas não dedutíveis	(26.662)	(8.809)	(26.899)	(9.306)
Despesas com impostos ano anterior	11.188	(218)	10.238	(134)
Imposto diferido ano anterior	-	592	-	592
Outros ajustes	-	-	-	970
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(2.234.527)</u>	<u>(385.039)</u>	<u>(2.238.072)</u>	<u>(391.507)</u>
Alíquota efetiva - %	33%	28%	33%	29%

13. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia, com sua controladora, controladas e associadas, as quais foram realizadas conforme condições acordadas entre as partes para os respectivos tipos de operações.

As composições dos valores por partes relacionadas encontram-se detalhadas no quadro a seguir:

(a) Controladora

	2025			2024		
	Ativo Circulante	Passivo Circulante		Ativo Circulante	Passivo Circulante	
	Clientes	Fornecedores	Empréstimos (*)	Clientes	Fornecedores	Empréstimos
BASF SE	82.237	2.013.486	-	130.566	1.920.127	4.081.373
BASF Coatings GmbH	2.349	42.745	-	2.654	70.004	-
BASF Digital Solutions GmbH	1.106	60.360	-	2.838	61.384	-
BASF Plant Science Company GmbH	11	-	-	543	-	-
BASF Polyurethanes GmbH	-	95.779	-	11	222.569	-
BASF IP Licensing GmbH	-	54.718	-	-	76.233	-
BASF Digital Farming GmbH	9.209	-	-	11.660	62.360	-
BASF Agro B.V. Arnhem (NL) Freienbach Branch	15.175	1.085.707	-	28.890	837.664	-
BASF Agrochemical Products B.V. Puerto-Rico Branch	3.282	71.227	-	156	69.686	-
BASF Corporation	17.005	308.880	-	10.439	202.702	-
BASF Agricultural Solutions Seed US LLC	55.349	102.166	-	63.438	106.028	-
BASF Mexicana, S.A. de C.V.	8					

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.basf.com.br

BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.basf.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado

	Controladora				Consolidado			
	2025		2024		2025		2024	
	Resultado	Vendas e comissões	Resultado	Vendas e comissões	Resultado	Vendas e comissões	Resultado	Vendas e comissões
BASF SE (*)	3.912.272	741.345	3.671.008	796.370	3.911.250	741.345	3.671.660	796.370
BASF Coatings GmbH (*)	69.405	3.245	21.325	7.683	69.405	3.245	21.325	7.683
BASF Polyurethanes GmbH	272.993	28	303.680	59	272.993	28	303.680	59
BASF Digital Solutions GmbH	97.087	16.560	-	14.513	96.771	16.560	143	14.513
BASF IP Licensing GmbH (*)	95.192	-	-	-	95.192	-	-	-
BASF Espanola S.L.	-	212	9.918	290	-	212	9.918	290
BASF Agro B.V. Arnhem (NL) Freienbach Branch	2.093.820	322.383	1.854.835	547.172	2.093.820	322.383	1.854.835	547.172
BASF Agrochemical Products B.V. Puerto-Rico Branch	195.392	29.641	179.170	31.811	195.392	29.641	179.170	31.811
BASF Corporation (*)	781.662	104.567	647.653	152.938	781.662	104.567	647.653	152.938
BASF Agricultural Solutions Seed US LLC (*)	175.959	-	-	-	175.959	-	-	-
BASF Chile S.A.	2.800	49.189	10.375	52.640	2.800	49.189	10.375	52.640
BASF Argentina S.A.	5.381	563.413	17.508	165.546	5.381	563.413	17.508	165.546
CA Pesquisa e Comercio de Sementes Ltda.	-	2.212	-	1.527	-	-	-	-
BASF Uruguaya S.A.	-	10.609	-	14.868	-	10.609	-	14.868
BASF Paraguaya S.A.	-	55.671	-	2.445	-	55.671	-	2.445
BASF Poliuretanos Ltda.	-	-	2.751	7.892	-	-	-	-
BASF Química Colombiana S.A.	2.904	64.811	2.002	75.968	2.904	64.811	2.002	75.968
BASF Performance Polyamides Korea Co., Ltd.	4.097	8.453	8.193	10.053	4.097	8.453	8.193	10.053
BASF PETRONAS Chemicals Sdn. Bhd.	15.419	-	32.051	-	15.419	-	32.051	-
BASF South East Asia Pte. Ltd.	16.001	608	32.181	587	16.001	608	32.181	587
BASF Hong Kong Ltd.	156.599	21.650	181.954	12.834	156.599	21.650	181.954	12.834
BASF Company Ltd.	32.475	-	46.846	-	32.475	-	46.846	-
BASF Advanced Chemicals Co., Ltd.	3.663	-	9.544	-	3.663	-	9.544	-
Suvinil Coatings S.A.	-	98.940	-	-	-	-	-	-
Others	86.698	43.663	47.459	57.245	43.553	48.038	75.891	62.133
	<u>8.019.819</u>	<u>2.137.200</u>	<u>7.078.453</u>	<u>1.952.441</u>	<u>7.975.336</u>	<u>2.040.423</u>	<u>7.104.929</u>	<u>1.947.910</u>

(*) Os saldos de compras incluem compras de produtos e royalties.

14. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração de pessoal-chave da administração compreende o presidente e os vice-presidentes seniores.

Controladora e Consolidado

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Salários, férias e 13 ^o salários	3.698	6.139
Participações nos lucros e gratificações	2.874	6.357
Outros benefícios	1.228	2.587
	<u>7.800</u>	<u>15.083</u>

15. INVESTIMENTOS

	Quantidade de ações ou cotas possuídas		Capital social - percentual de participação		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Lucro líquido (prejuízo) do exercício		Participação no resultado de controladas		Saldo do investimento	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
	BASF Poliuretanos Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Wintershall BM-C-10	-	-	-	-	-	-	-	7.449	-	7.449	-	-
Suvinil Coatings S.A. (i)	-	1.147	-	99,99	-	1.142	(46.041)	(5)	(46.041)	(5)	-	1.142
CA Pesquisa e Comercio de Sementes Ltda.	35.473	35.473	100,00	100,00	36.133	32.674	3.461	6.867	3.461	6.867	36.133	32.674
Outros investimentos (ii)	-	-	-	-	907	907	-	-	-	-	907	907
	<u>35.473</u>	<u>36.620</u>			<u>37.040</u>	<u>34.723</u>	<u>(42.580)</u>	<u>15.581</u>	<u>(42.580)</u>	<u>15.581</u>	<u>37.040</u>	<u>34.723</u>

(i) Esta Companhia foi alienada em 2025 (Nota 3 b - Base de preparação - Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025). (ii) Para a demonstração consolidada permanecem somente os valores de outros investimentos no total de R\$ 907 (R\$907 - 2024) que se refere substancialmente à empresa Campo Limpo Reciclagem Transformação Plásticos S.A. cuja operação é derivada da união de investimentos de um conglomerado de empresas do segmento agroquímico.

16. ATIVO DE DIREITO DE USO

(i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativos de direito de uso				
Edificações	51.158	33.061	51.158	33.061
Máquinas e equipamentos	43.816	11.018	43.816	11.018
Móveis e utensílios	-	58	-	58
Veículos	67.554	112.956	68.722	115.136
Equipamentos de computação	105	408	105	408
Terrenos	23.072	21.594	23.072	21.594
	<u>185.705</u>	<u>179.095</u>	<u>185.873</u>	<u>181.275</u>
Passivos de arrendamentos				
Circulante	104.333	98.720	105.501	99.732
Não circulante	86.028	64.704	86.028	65.872
	<u>190.361</u>	<u>163.424</u>	<u>191.529</u>	<u>165.604</u>

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Edificações	(11.090)	(10.031)	(11.090)	(10.031)
Máquinas e equipamentos	(46.468)	(21.751)	(46.468)	(21.751)
Móveis e utensílios	(22)	(175)	(22)	(175)
Veículos	(69.147)	(26.751)	(70.160)	(27.442)
Equipamentos de computação	(302)	(365)	(302)	(365)
Terrenos	(5.559)	(5.108)	(5.559)	(5.108)
Despesas de depreciação	(132.588)	(64.181)	(133.601)	(64.872)
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras - Nota 29)	(19.743)	(19.035)	(19.993)	(19.418)
Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo (incluídas nos custos dos produtos vendidos e nas despesas administrativas)	(16.511)	(11.901)	(16.511)	(11.907)
Despesas relacionadas a arrendamentos de ativos de baixo valor que não foram incluídas acima como arrendamentos de curto prazo (incluídas nos custos dos produtos vendidos e nas despesas administrativas)	(133)	(82)	(133)	(82)

(iii) Passivos de arrendamento: As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro de 2024	163.424	188.932	165.604	191.990
Juros provisionados	19.743	19.037	19.955	19.345
Juros pagos	(19.743)	(19.037)	(19.990)	(19.416)
Remensuração	(38.103)	(23.445)	(38.103)	(23.445)
Pagamentos	(112.261)	(100.544)	(113.236)	(101.351)
Adições	177.301	98.481	177.301	98.481
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>190.361</u>	<u>163.424</u>	<u>191.529</u>	<u>165.604</u>

Maturidade dos contratos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Menos de 1 ano	116.664	106.948	117.925	106.948
Entre 1 e 2 anos	43.040	43.816	43.040	44.984
Entre 3 e 5 anos	50.379	20.083	50.379	20.083
Acima de 5 anos	5.407	6.451	5.407	6.451
Juros embutidos (*)	(25.129)	(13.874)	(25.222)	(14.216)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>190.361</u>	<u>163.424</u>	<u>191.529</u>	<u>165.604</u>

(*) A média ponderada dos juros embutidos nos contratos ativos até 31 de dezembro de 2025 é de 11,66% ao ano (8,619% em 2024).

(iv) Ativos de direito de uso: A movimentação de saldos dos ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
	Resultado	Vendas e comissões	Resultado	Vendas e comissões
Saldo em 1º de janeiro de 2024	179.095	168.241	181.275	171.109
Adições	177.301	98.481	177.301	98.481
Remensuração	(38.103)	(23.446)	(38.103)	(23.446)
Despesa de depreciação	(132.588)	(64.181)	(133.600)	(64.872)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>185.705</u>	<u>179.095</u>	<u>186.873</u>	<u>181.275</u>

Os direitos de uso do Grupo BASF foram reconhecidos líquidos de impostos, portanto não há PIS/COFINS a recuperar embutidos na contraprestação de arrendamento.

17. IMOBILIZADO

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.009.470	1.007.514	188.912	13.963
Custo	1.762.859	4.206.141	437.922	56.018
Depreciação acumulada	(753.389)	(3.198.627)	(249.010)	(42.055)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024	<u>1.009.470</u>	<u>1.007.514</u>	<u>188.912</u>	<u>13.963</u>
Adições	17.799	81.284	16.653	383
Baixas	(7.030)	(28.181)	(4.149)	(17)
Depreciação Impairment	(69.030)	(211.782)	(48.380)	(3.856)
Contribuição ao capital da Suvinil Coatings S.A.	(70.284)	(162.443)	(39.014)	(6.469)
Transferências	64.844	135.042	47.189	(27)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	<u>945.769</u>	<u>821.434</u>	<u>161.211</u>	<u>3.977</u>
Custo	1.677.468	3.844.110	415.069	42.694
Depreciação e impairment acumulados	(731.699)	(3.022.676)	(253.858)	(38.717)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	<u>945.769</u>	<u>821.434</u>	<u>161.211</u>	<u>3.977</u>

Consolidado

	Máquinas e equipamentos		Móveis e utensílios		Veículos		Equipamentos de computação		Terrenos		Obras em andamento (*)		Total
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.009.470	1.007.522	189.959	13.963	36.328	154.707	391.774	2.802.723					
Custo	1.762.859	4.206.167	439.040	56.018	211.725	154.707	399.350	7.228.866					
Depreciação acumulada	(753.389)	(3.198.645)	(250.081)	(42.055)	(175.397)	-	(7.576)	(4.427.143)					
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024	<u>1.009.470</u>	<u>1.007.522</u>	<u>188.959</u>	<u>13.963</u>	<u>36.328</u>	<u>154.707</u>	<u>391.774</u>	<u>2.802.723</u>					
Adições	17.799	81.288	16.657	383	14.896	-	231.925	362.948					
Baixas	(7.030)	(28.181)	(4.149)	(17)	(270)	-	(2.768)	(42.415)					
Depreciação	(69.030)	(211.785)	(48.399)	(3.856)	(26.166)	-	-	(359.236)					
Contribuição ao capital da Suvinil Coatings S.A.	(70.284)	(162.443)	(39.014)	(6.469)	(1.189)	(13.247)	(25.420)	(318.066)					
Transferências	64.844	135.042	47.189	(27)	12.396	219	(265.281)	(5.619)					
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	<u>945.769</u>	<u>821.442</u>	<u>161.243</u>	<u>3.977</u>	<u>35.995</u>	<u>141.679</u>	<u>330.230</u>	<u>2.440.335</u>					
Custo	1.677.468	3.844.141	415.321	42.694	167.434	141.679	330.613	6.619.350					
Depreciação e impairment acumulados	(731.699)	(3.022.699)	(254.078)	(38.717)	(131.439)	-	(383)	(4.179.015)					
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	<u>945.769</u>	<u>821.442</u>	<u>161.243</u>	<u>3.977</u>	<u>35.995</u>	<u>141.679</u>	<u>330.230</u>	<u>2.440.335</u>					

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.basf.com.br

BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.basf.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisão para incentivos a clientes e devoluções	1.079.261	1.346.383	1.079.565	1.346.383
Participação dos empregados e administradores no resultado	152.751	94.942	153.961	95.596
Férias e outras obrigações com funcionários	153.978	196.069	154.890	196.883
Honorários advocatícios	37.727	36.723	37.727	36.723
Demolição e desmontagem (i)	3.710	24.213	3.710	24.213
Royalties	12.028	44.791	12.028	44.791
Outras provisões	141.032	110.559	141.374	110.667
	1.580.487	1.853.680	1.583.254	1.855.256
Circulante	1.522.965	1.787.899	1.525.732	1.789.475
Não circulante	57.522	65.781	57.522	65.781

(i) Provisão referente à descontinuidade do negócio de Pinturas Automotivas na América do Sul.

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamento de clientes	52.874	143.719	52.874	143.719
Outras contas a pagar	18.000	30.623	18.000	30.623
	70.874	174.342	70.874	174.342
Circulante	57.000	155.183	57.000	155.183
Não circulante	13.874	19.159	13.874	19.159

23. PROVISÃO PARA CAUSAS JUDICIAIS

O Grupo BASF é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	Controladora					
	Cíveis	Trabalhistas	Federal	Estadual	Municipal	Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.737	67.077	101.669	849	-	192.332
Constituição de provisão	4.304	13.817	15.223	66.733	-	100.077
Incorporação BASF Poliuretanos Ltda.	577	1.911	738	-	-	3.226
Consumo de provisão	(10.727)	(14.827)	(694)	(2.912)	-	(29.160)
Reversão	(3.489)	(12.987)	(4.321)	(4.158)	-	(24.955)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.402	54.991	112.615	60.512	-	241.520
Constituição de provisão e atualização monetária	18.093	14.021	12.985	11.315	242	56.656
Consumo de provisão	(236)	(10.143)	(8.539)	(18.971)	-	(37.889)
Reversão	-	(14.914)	(25.904)	(40.005)	-	(80.823)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	31.259	43.955	91.157	12.851	242	179.464

	Consolidado					
	Cíveis	Trabalhistas	Federal	Estadual	Municipal	Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.737	68.948	102.901	849	-	195.435
Constituição de provisão e atualização monetária	4.304	14.862	15.337	66.733	-	101.236
Consumo de provisão	(10.727)	(14.827)	(728)	(2.912)	-	(29.194)
Reversão	(3.489)	(12.987)	(4.321)	(4.158)	-	(24.955)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12.825	55.996	113.189	60.512	-	242.522
Constituição de provisão e atualização monetária	18.093	14.165	12.985	11.315	242	56.800
Consumo de provisão	(236)	(10.143)	(8.539)	(18.971)	-	(37.889)
Reversão	-	(14.914)	(25.904)	(40.005)	-	(80.823)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	30.682	45.104	91.731	12.851	242	180.610

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza tributária, cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável. (i) Descrição dos processos de natureza tributária: Valor: 1) 9800/225 (AO - 5005897-56.2020.8.21.0035) - 9800/279 (EF 5245821-90.2023.8.21.0001 / EEF 5028826-49.2024.8.21.0001): discussão judicial. Trata-se de ação anulatória para cancelar auto de infração lavrado para a cobrança de ICMS pelo Estado do Rio Grande do Sul, diante da suposta impossibilidade de compensação de crédito do imposto apurado na entrada de produtos agropecuários, com débitos, também de ICMS, oriundos de operações de natureza diversa (não agropecuária). O débito objeto desse caso foi quitado em 2025 no âmbito de anistia instituída pelo Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, ainda permanece em discussão no processo eventual condenação da BASF ao pagamento de honorários de sucumbência devidos ao Estado, após o pagamento do débito, sendo este o valor que permanece provisionado. R\$ 2.702 (R\$ 58.881 em 2024). 2) G7816 (10880.939538/2013-24): discussão administrativa. Trata-se de compensação de crédito de Saldo Negativo de IRPJ do ano-calendário 2008 com débito de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2010. Em dezembro/2024, foi dado provimento ao recurso voluntário interposto pela BASF. Atualmente, aguarda-se o julgamento de embargos de declaração opostos pela BASF, bem como a interposição de eventual recurso pela Fazenda Nacional. R\$ 10.324 (R\$ 15.067 em 2024). 3) G8420 (5011570-08.2020.4.03.6100): discussão judicial. Trata-se de ação anulatória para cancelamento do auto de infração lavrado pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ/CSLL, referente ao ano-calendário de 2011. Destaca-se que grande parte do crédito tributário (aproximadamente 94%) foi exonerado, ainda na esfera administrativa. Atualmente, após a prolação de sentença parcialmente favorável aos interesses da empresa, aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela BASF e pela União Federal. Destaca-se que o mesmo débito também já é objeto da Execução Fiscal nº 5017026-81.2020.4.03.6182 (G9714), que se encontra sobrestada, até o julgamento da ação anulatória. R\$ 12.352 (R\$ 12.812 em 2024). 4) G7339 (16692.720982/2014-52): discussão administrativa. Trata-se de compensação de crédito decorrente de pagamento indevido ou a maior de IRPJ referente a outubro/2008 com débito de IRPJ e CSLL de 2011. A manifestação de inconformidade apresentada pela empresa foi julgada improcedente, razão da interposição de recurso voluntário, ao qual, em dezembro/2024, foi negado provimento. Atualmente, aguarda-se a análise dos embargos de declaração opostos pela BASF. R\$ 9.245 (R\$ 10.582 em 2024). 5) M020 (15746.721587/2021-81): discussão administrativa. Trata-se de auto de infração lavrado para a cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referentes ao ano-calendário de 2016, sob a alegação da Receita Federal de suposta dedução indevida de despesas não necessárias, bem como suposta omissão de receita. Após o julgamento em primeira instância administrativa que decidiu por cancelar parcialmente o auto de infração (-58% do valor autuado), foi interposto recurso voluntário pela BASF, buscando o cancelamento do valor remanescente. Referido recurso se encontra, atualmente, pendente de julgamento. Destaca-se que apenas a parcela do litígio referente ao IRPJ/CSLL é classificada com prognóstico de perda provável, enquanto a parcela corresponde a PIS/COFINS possui prognóstico de perda possível. R\$ 8.674 (R\$ 10.040 em 2024). Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Cíveis:	379.959	336.485	379.959	336.485
Tributárias:	1.126.998	841.510	1.126.998	841.510
Federal	634.068	637.932	634.068	637.932
Estadual	492.930	172.881	492.930	172.881
Municipal	-	30.697	-	30.697
Processos de risco possível	1.506.957	1.177.995	1.506.957	1.177.995

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes: (ii) Descrição do processo de natureza cível: Valor: Caso FEPERJ: Número do caso: 2009.045.002323-7 Comarca: Resende/RJ. Processo busca pagamento de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente ambiental no site da Servatis (antigo toller da BASF) ocorrido devido ao vazamento de produtos químicos no Rio Pirapetinga. R\$ 379.959 (R\$ 336.485 em 2024). (iii) Descrição dos processos de natureza tributária: Valor: 1) PN003 (5001315-12.2021.4.03.6114): discussão judicial. Trata-se de mandado de segurança que visa o cancelamento integral da exigência fiscal remanescente do auto de infração objeto do Processo Administrativo nº 15868.000174/2010-20, lavrado contra a BASF para a cobrança de IPI, acrescidos de juros e multa de 150%, em função de glosa de créditos utilizados pela BASF para quitar débitos de IPI. Após a prolação de sentença que concedeu parcialmente a segurança, para o fim de limitar a multa punitiva ao patamar de 100% do valor do débito tributário, foram interpostos recursos de apelação pela empresa e pela Fazenda Nacional, atualmente, pendentes de julgamento. R\$ 232.273 (R\$ 220.828 em 2024). 2) 9800/25 (0016062-17.2009.4.03.6100): discussão judicial. Trata-se de mandado de segurança que visa o cancelamento da cobrança de multa calculada sobre a receita bruta, em razão do atraso na entrega de arquivos digitais relacionados à fiscalização de créditos do período de 2000 a 2002. Após a prolação de sentença que não concedeu a segurança, a BASF interpôs recurso de apelação, ao qual foi dado provimento para afastar a multa calculada sobre a receita bruta. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pela União Federal. Este caso se encerrou de forma favorável e definitiva para a BASF em 2025. R\$ 0 (R\$ 93.722 em 2024). 3) 9800/93 (16349.720189/2012-00 e 16349.720181/2012-35): discussão administrativa. Trata-se de compensação de crédito de PIS e da COFINS, decorrente do pedido de habilitação de crédito (PAs nºs 11610.008237/2007-51 e nº 11610.008238/2007-04) reconhecido por decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.61.14.003530-5, com débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos voluntários interpostos pela BASF. R\$ 57.288 (R\$54.585 em 2024). 4) 9800/44 (0134841-07.2012.8.19.0001): discussão judicial. Trata-se de ação judicial para cancelamento de auto de infração de ICMS, supostamente devidos pela empresa, uma vez que teria efetuado as saídas de mercadorias, cujas entradas não possuíam comprovação legal de aquisição. Aguarda-se a prolação de sentença. R\$ 104.513 (R\$0 em 2024). 5) 9800/312 (2768900003/25-6): discussão administrativa. Trata-se de processo administrativo que tem por objeto auto de infração lavrado para a cobrança de ICMS, diante da desconsideração do benefício fiscal do Convênio 100/97, sob a justificativa de que a BASF não teria cumprido com requisito previsto na legislação para fruição de tal benefício. R\$ 84.765 (R\$0 em 2024).

24. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS

O passivo exigível atuarial relacionado às provisões para assistência médica, provisão para multa de FGTS, previdência complementar e provisão para prêmio jubileu é determinado por Atuarial Independente, anualmente, na data do balanço. O método atuarial utilizado para determinação da obrigação decorrente dos planos de benefícios definidos é o Método da Unidade de Crédito Projetada.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisão para multa de FGTS (i)	91.308	92.880	91.431	92.947
Provisão para prêmio de jubileu (ii)	33.795	37.161	33.970	37.289
Provisão para plano de saúde (iii)	127.270	168.663	127.270	168.663
	252.373	298.704	252.671	298.899
Provisão para pagamento baseado em ações (iv)	4.269	8.315	4.269	8.315
	256.642	307.019	256.940	307.214

(i) Movimentações no valor justo dos benefícios de término de vínculo empregatício

	Controladora				
	Obrigações do benefício definido em 1º de janeiro de 2025	Benefícios pagos pelo plano	Custos do serviço corrente e juros(*)	Ganhos e perdas atuariais (**)	Obrigações do benefício definido em 31 de dezembro de 2025
Provisão para multa de FGTS (i)	92.880	(1.784)	(4.992)	5.203	91.308
Provisão para prêmio de jubileu (ii)	37.161	(5.149)	1.783	-	33.795
Provisão para plano de saúde (iii)	168.663	(5.712)	3.849	(39.529)	127.270
	298.704	(12.645)	640	(34.326)	252.373

	Consolidado				
	Obrigações do benefício definido em 1º de janeiro de 2025	Benefícios pagos pelo plano	Custos do serviço corrente e juros (*)	Ganhos e perdas atuariais (**)	Obrigações do benefício definido em 31 de dezembro de 2025
Provisão para multa de FGTS (i)	92.948	(1.784)	(4.903)	5.170	91.431
Provisão para prêmio de jubileu (ii)	37.288	(5.149)	1.831	-	33.970
Provisão para plano de saúde (iii)	168.663	(5.712)	3.848	(39.529)	127.270
	298.899	(12.645)	776	(34.359)	252.671

(*) Houve redução de provisão no valor de 36.221 decorrente da saída do negócio da Suviniil. (**) O valor dos ganhos e perdas atuariais líquido de impostos de renda é de R\$ 22.666.

(i) Provisão para multa FGTS: Refere-se a provisão da multa de 40% do FGTS em função do desligamento na aposentadoria, constituída historicamente como prática da Companhia e das controladas. (ii) Provisão para prêmio Jubileu: Provisão para o pagamento de premiação por tempo de serviço conforme a seguinte regra:

Tempo de serviço	Premiação
10 anos	50% do salário
20 anos	100% do salário
25 anos	150% do salário
30 anos	200% do salário
35 anos	250% do salário
40 anos	300% do salário

(iii) Provisão para assistência médica: A Companhia e as controladas oferecem plano de assistência médica contributório aos seus colaboradores e dependentes. Por ocasião de desligamento ou aposentadoria, o ex-colaborador tem a opção de permanecer no plano, de acordo com os artigos 30 e 31 da Lei no 9.656/98. Para esses casos, a Companhia e as controladas reavalia a tabela de contribuição periodicamente e foi identificada no exercício de 2025 uma redução no passivo reconhecida no montante de R\$ 27.231x(aumento de R\$ 16.304 em 2024) tendo como contrapartida outros resultados abrangentes. (iv) Provisão para pagamento baseado em ações: Desde 1999 o Grupo BASF mundialmente oferece direitos de opções a executivos qualificados ao redor do mundo. A concessão do direito de opção requer um investimento pessoal do participante. O participante deve introduzir um número específico de ações da Companhia e das controladas no programa (BOP) e reter essas ações por um período de ao menos dois anos seguindo a data de concessão da opção. Cada participante receberá quatro direitos de opção para cada ação do investimento pessoal realizado. A duração do programa é de oito anos e se inicia em 1o de julho de cada ano (data de concessão de opção). O direito de opção poderá ser exercido pela primeira vez apenas após decorridos dois anos (período de carência), que é seguido por período de exercício de seis anos. O número específico de ações da Companhia e das controladas (mínimo/máximo) que um participante poderá introduzir no programa de opção é calculado na base de 10% a 30% da remuneração bruta do participante do ano anterior e considera o preço-base das ações da BASF no primeiro dia de negociação do German Stock Exchange após a assembleia anual da BASF. Como resultado da resolução do Conselho de Administração do Grupo BASF em 2002 determinando a liquidação das opções em caixa, as opções em aberto são valorizadas ao seu valor justo na data do balanço. Referido valor é provisionado proporcionalmente ao longo do período de carência de dois anos iniciando-se em 1o de julho de cada exercício (data de concessão do programa). O departamento global de Recursos Humanos do Grupo BASF mundialmente determina o número de opções em aberto em 31 de dezembro de cada ano. Os números são sumarizados por tipo de programa e por empresa do Grupo BASF. (v) Previdência complementar: O Grupo BASF, em conjunto com seus colaboradores, patrocina o Plano de Aposentadoria BASF administrado pela BASF Sociedade de Previdência Complementar (entidade fechada de previdência complementar), que tem como principal objetivo a suplementação de benefícios concedidos pela Previdência Social aos participantes e beneficiários. O plano de benefícios está classificado na modalidade de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade do plano de contribuição definida, as quais são calculadas com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das controladas do Grupo BASF (patrocinadoras), acrescidas dos respectivos rendimentos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de benefício definido. Para os benefícios de aposentadoria Normal e Antecipada, o valor do benefício mensal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de Conta de Patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de Conta de Participante. Para os Benefícios de Incapacidade e Pensão por Morte serão acrescidos ao saldo de Conta de Participante o saldo de Conta Projetada, correspondente a 150% da última contribuição básica do participante vezes o número de meses entre a data de sua morte ou incapacidade e a data em que completar 55 anos de idade. Os compromissos do Grupo BASF referentes ao tempo de serviço dos participantes anterior à constituição da entidade fechada de previdência complementar foram quitados em 1987, não havendo mais necessidade de efetuar contribuições especiais. Considerando as características do plano de contribuições definidas e em vigor, não existem quaisquer compromissos adicionais do Grupo BASF em caso de eventual retirada do plano. (b) Premissas atuariais: Principais premissas atuariais na data do balanço:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Taxa de desconto em 31 de dezembro	10,54	10,70
Futuros aumentos salariais	6,60	6,60
Taxa de inflação	3,50	3,50
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-83	RRB-83
Rotatividade (ao ano)	6,60%	6,60%

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social: Em 2025 houve aumento do capital social decorrente da conversão do empréstimo obtido de partes relacionadas (Nota 3). Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, o capital social, totalmente integralizado, é constituído de R\$ 278.457.652 ações ordinárias (4.628.712.652 em 2024), no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuídas da seguinte forma:

	Percentual
BASF Beteiligungsgesellschaft GmbH (i)	99,99
Priscila Camara Leal Carvalho de Souza	0,01
(i) A BASF Beteiligungsgesellschaft GmbH é controlada pela BASF SE.	

(b) Remuneração aos acionistas: O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 6% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76. (c) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 2025, constituiu-se uma reserva legal no valor de R\$ 231.940 totalizando o montante de R\$ 514.907 (R\$ 282.967 em 2024). (d) Reserva de retenção de lucros: De acordo com o estatuto da Companhia, a destinação dos lucros retidos é definida na Assembleia Geral Ordinária, a qual até o momento não designou a reserva para nenhum fim. Essa definição considera a compatibilidade da atual situação financeira da Companhia e as necessidades futuras. (e) Reservas de incentivos fiscais: As reservas de incentivos fiscais (conforme previsto na Lei 6.404/1976) que representa um conjunto de rubricas contábeis destinadas ao registro de subvenções para investimento. A Companhia constituiu uma reserva de incentivos fiscais para os programas SUDENE e Desenvolve no montante de R\$ 25.809 em 2025 e R\$15.269 em 2024, totalizando o montante de R\$ 650.193. (f) Ajustes de avaliação patrimonial: Os valores nessa rubrica referem-se aos ajustes relativos ao cálculo atuarial dos benefícios a funcionários. (g) Dividendos: De acordo com o estatuto da Companhia, dos lucros líquidos apurados ao término de cada exercício após os ajustes de acordo com as prescrições legais, será atribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 6%. Por meio das Assembleias Gerais Extraordinárias, foram aprovadas as distribuições de dividendos nos valores de R\$ 5.060.729 em 2025, e R\$ 730.000 em 2024, que foram totalmente distribuídos proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia. (h) Juros sobre capital próprio: Os juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo BASF ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. Nos anos de 2025 e 2024, não houve distribuição de juros sobre o capital próprio.

26. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Venda de produtos	15.601.478	16.493.266	15.601.478	16.493.266
Revenda de mercadorias	5.374.892	5.135.848	5.576.348	5.417.770
Serviços prestados	423.000	499.971	430.546	507.822
Impostos sobre as vendas e serviços	(2.356.034)	(2.762.178)	(2.358.297)	(2.812.279)
Devoluções e abatimentos	(722.743)	(1.056.040)	(751.828)	(1.076.797)
Receita líquida	18.320.593	18.310.867	18.498.247	18.529.782

continuação



Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.basf.com.br



BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.basf.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Custo dos estoques	(11.961.262)	(12.280.249)	(12.102.932)	(12.441.442)
Despesas com pessoal	(1.338.259)	(1.107.521)	(1.350.199)	(1.118.701)
Serviços de pessoa jurídica	(576.345)	(481.949)	(587.247)	(492.192)
Depreciação e amortização	(369.131)	(456.263)	(370.165)	(480.925)
Depreciação e amortização direito de uso	(132.588)	(58.002)	(132.588)	(64.872)
Propaganda e publicidade	(90.800)	(113.629)	(90.800)	(113.629)
Aluguéis	(15.975)	(11.554)	(15.975)	(11.560)
Doações	(14.111)	(29.388)	(14.111)	(29.388)
Impostos e outras taxas	(243.279)	(108.815)	(243.319)	(112.140)
Frete	(478.049)	(692.348)	(479.557)	(693.419)
Outras despesas	(840.063)	(1.162.068)	(842.407)	(1.139.894)
Total dos custos e despesas	(16.059.862)	(16.501.786)	(16.229.300)	(16.698.162)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(12.838.555)	(13.232.261)	(12.975.850)	(13.393.454)
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(3.221.307)	(3.269.525)	(3.253.450)	(3.304.708)

28. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outras despesas operacionais, líquidas				
Despesas serviços com partes relacionadas	(18.362)	(7.985)	(18.362)	(7.985)
Despesas com impostos	(15.800)	(7.187)	(15.800)	(7.632)
Perda na venda de ativo fixo	(175)	(40)	(175)	(40)
Outras despesas	(6.444)	(1.078)	(7.906)	(1.284)
	(40.781)	(16.290)	(42.243)	(16.941)
Outras receitas operacionais, líquidas				
Ganho na venda de ativo fixo	11.590	79	11.590	79
Reversão de provisões	2.930	6.658	2.930	6.658
Outras receitas	3.200	6.817	4.564	8.190
	17.720	13.554	19.084	14.927
	(23.061)	(2.736)	(23.159)	(2.014)
Despesas operacionais líquidas				

29. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas financeiras				
Juros - Despesas financeiras	(259.189)	(431.272)	(259.251)	(432.455)
Variações cambiais passivas	(32.069)	(999.116)	(33.019)	(1.006.495)
Juros de obrigações de beneficiários	(24.323)	(19.180)	(24.323)	(19.180)
Variações cambiais passivas sobre empréstimos	(94.584)	(827.392)	(94.584)	(837.876)
Perdas nas operações de hedge	(622.498)	(172.826)	(627.438)	(172.826)
Impostos sobre receita financeira	(14.346)	(19.228)	(14.346)	(19.228)
Juros de arrendamento	(19.743)	(19.035)	(19.993)	(19.418)
Juros capitalizados	(24.406)	(1.184)	(24.406)	(1.184)
Outras despesas financeiras	(58.282)	(50.099)	(58.282)	(50.261)
	(1.149.440)	(2.539.332)	(1.155.642)	(2.558.923)
Receitas financeiras				
Juros - Receitas Financeiras	310.817	144.364	311.084	149.900
Variações cambiais ativas	291.204	252.182	295.363	263.494
Variações cambiais ativas sobre empréstimos	18.618	69.273	18.618	70.239
Ganhos nas operações de hedge	156.366	1.321.194	157.030	1.321.759
Outras receitas financeiras	58.342	22.636	58.342	22.636
	835.347	1.809.649	840.437	1.828.028
	(314.093)	(729.683)	(315.205)	(730.895)

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS

(i) Visão geral: O Grupo BASF está exposto aos riscos de mercado decorrentes de variações de taxas de câmbio, taxas de juros e preços de commodities. As atividades de hedge são executadas em conformidade com as políticas de operações de risco e de derivativos do Grupo BASF. Por ser um Grupo fortemente importador, as operações de derivativos são contratadas com posição ativa em dólares americanos. Todos os derivativos são contratados no mercado de balcão e bolsa, com bancos ou corretoras que têm sua análise de risco monitorada e aprovada pela matriz. Estes derivativos têm o objetivo de proteger os riscos identificados pelo Grupo BASF de oscilações bruscas nas taxas de câmbio, taxas de juros e preços de commodities. A diretoria do Grupo BASF permite apenas contratar operações de derivativos conservadores: Opção Flexível, Contrato a Termo de Moeda (NDF) e Swap. De acordo com as diretrizes do Grupo BASF, não são permitidos hedges especulativos. O Grupo BASF não contrata derivativos com funcionalidades, swaps com verificação, Target Forwards ou qualquer outro tipo de operação que implique em alavancagem além do valor nominal de sua exposição. São contratadas operações de derivativos seguindo uma diretrix devidamente aprovada, que consiste em: • Apuração do cálculo da exposição cambial; • Definição de regras de contratação de novas operações; • Segregação de funções interdepartamentais. O Grupo BASF define suas operações nas categorias, descritas a seguir: • Hedge financeiro (dividido entre macro e micro-hedge). • Hedge operacional (para proteger o risco operacional de moedas e commodities). (i) Hedge financeiro: **Micro-hedge**: O micro-hedge tem o objetivo de neutralizar a variação cambial gerada por dívida em moeda estrangeira (euro e dólar) constituída por empréstimo com empresa subsidiária do Grupo BASF. Esta modalidade foi liquidada após a conversão do empréstimo obtido de partes relacionadas em capital social (Nota 3). **Macro-hedge**: O macro-hedge tem o objetivo de proteger a exposição operacional e pode ser contratado diariamente. Este tipo de derivativo protege a parte do passivo em dólares que não é protegido pelo ativo na moeda estrangeira. Diariamente é apurada a exposição cambial através do diferencial de dados atualizados de posições ativas e passivas em moeda estrangeira conforme premissas de nossa diretrix. (ii) Hedge operacional: **Derivativos para proteção contra riscos de preço (commodities)**: A Companhia contrata operações de derivativos, destinados a contas a receber de clientes indexados ao preço de commodities, dessa forma há proteção contra oscilações nos preços. **Derivativos para proteção contra riscos de câmbio**: A Companhia contrata operações de derivativos, destinados a contas a receber de clientes indexados em moeda estrangeira, dessa forma há proteção contra oscilações do câmbio.

(ii) Posição de derivativos em aberto

Finalidade/risco	Instrumento	Controladora				Consolidado			
		Valor nominal	Valor nominal	Ganhos e perdas com derivativos	Ganhos e perdas com derivativos	Valor nominal	Valor nominal	Ganhos e perdas com derivativos	Ganhos e perdas com derivativos
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Moeda estrangeira	Non deliverable forwards	2.498.533	5.601.471	(9.248)	667.630	2.521.485	5.621.546	(8.297)	667.959
Moeda estrangeira	Opções Put option	213.198	210.881	4.605	1.341	213.198	210.881	4.605	1.341
		2.711.730	5.812.352	(4.543)	668.971	2.734.683	5.832.427	(3.692)	669.300
Commodities	Opções								
Algodão	Call option	26.848	100.588	499	(606)	26.848	100.588	499	(606)
Algodão	Put option	178.261	303.824	2.366	5.606	178.261	303.824	2.366	5.606
Milho	Call option	2.475	-	55	-	2.475	-	55	-
Milho	Put option	41.461	73.536	549	3.737	41.461	73.536	549	3.737
Soja	Call option	-	797	-	2	-	797	-	2
Soja	Put option	306.581	683.482	2.167	1.886	306.581	683.482	2.167	1.886
		555.627	1.162.227	5.637	10.625	555.627	1.162.227	5.637	10.625
		3.267.357	6.974.579	1.094	679.596	3.290.310	6.994.654	1.945	679.925

(iii) Vencimentos: • **Non Deliverable Forwards (NDF)**: As operações de NDF são de curto prazo com vencimento médio em 106 (cento e seis) dias em 2025 e 158 (cento e cinquenta e oito) dias em 2024. • **Opções (moeda estrangeira e commodities)**: As operações de opções são de curto prazo cujos vencimentos ocorrerão dentro do exercício de 2026. • **Apuração do valor justo**: Os instrumentos financeiros derivativos são representados no balanço patrimonial pelo seu valor justo. O valor justo de derivativos é obtido seguindo os critérios: • Fontes públicas, quando o derivativo é negociado em bolsa. • Por modelos de fluxo de caixa descontado, quando o derivativo é uma compra ou venda a termo ou contrato de swap. • Por modelos de avaliação de contratos de opções, tais como o modelo Black-Scholes, quando se tratar de opções. As premissas de avaliação do valor justo são obtidas de fontes que refletem os preços mais atuais que são observados de mercado, principalmente as cotações futuras de moedas e curvas de juros divulgadas pela Bolsa de Valores B3, cotações de taxas de câmbio à vista divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), cotações de preços de commodities na Bolsa de Chicago e as curvas internacionais de juros divulgadas por serviços de informações financeiras amplamente conhecidas, tal como a Bloomberg. • Classificação dos instrumentos financeiros: Todas as operações com instrumentos financeiros estão classificadas e reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia e das controladas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Controladora						Consolidado					
	2025		2024		2025		2024		2025		2024	
	Ativo financeiro	Passivo financeiro	Ativo financeiro	Passivo financeiro	Ativo financeiro	Passivo financeiro	Ativo financeiro	Passivo financeiro	Ativo financeiro	Passivo financeiro	Ativo financeiro	Passivo financeiro
Valor justo através do resultado	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo	mensurado ao custo
Ativo												
Caixa e bancos	(Nota 7)	-	62.801	-	-	46.755	-	-	66.161	-	-	56.011
Aplicações financeiras	(Nota 7)	-	1.711.780	-	-	1.083.099	-	-	1.711.780	-	-	1.083.099
Títulos e valores mobiliários	(Nota 8)	-	455.433	-	-	232.684	-	-	455.433	-	-	232.684
Contas a receber de clientes	(Nota 9)	-	5.505.851	-	-	7.102.525	-	-	5.533.166	-	-	7.124.023
Partes relacionadas	(Nota 14)	-	773.272	-	-	555.623	-	-	774.710	-	-	557.276
Operações de derivativos (Nota 30)		21.404	-	-	1.624.476	-	-	22.255	-	-	1.624.805	-
Outros ativos, excluindo adiantamentos		-	141.309	-	-	291.139	-	-	146.381	-	-	296.422
		21.404	8.650.446	-	1.624.476	9.311.825	-	22.255	8.687.632	-	1.624.805	9.349.515
Passivo												
Empréstimos	(Nota 20)	-	-	215.324	-	-	288.969	-	-	215.324	-	288.969
Fornecedores	(Nota 21)	-	-	713.297	-	-	1.208.814	-	-	714.227	-	1.210.167
Operações de derivativos	(Nota 31)	20.310	-	-	944.880	-	-	20.310	-	-	944.880	-
Partes relacionadas	(Nota 14)	-	-	3.913.693	-	-	7.809.258	-	-	3.935.837	-	7.830.164
Passivos de arrendamentos		-	-	190.361	-	-	163.424	-	-	191.529	-	165.604
Outras contas a pagar, excluindo adiantamentos		-	-	18.000	-	-	30.623	-	-	18.000	-	30.623
		20.310	-	5.050.675	944.880	-	9.501.088	20.310	-	5.074.917	944.880	9.525.527

• Caixa e bancos, Aplicações financeiras, Contas a receber e outros ativos - são classificadas como empréstimos e recebíveis e mensuradas pelo método do custo amortizado. • Operações de derivativos - são mensurados ao valor justo. • Empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar - estão registrados pelo método do custo amortizado. • Estimativa do valor justo: O Grupo BASF possui instrumentos financeiros derivativos avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados no nível 2. Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto preços cotados, incluídas no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: premissas, para o ativo ou o passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Não houve transferência de ativos ou passivos entre níveis de hierarquia de valor justo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. • Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A administração do Grupo BASF revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Operação	Risco	Controladora/Consolidado						
		Exposição - em R\$	Cenário Provável - 10%	Possível - 25%	Remoto - 50%	Cenário Provável (10%)	Possível (25%)	Remoto (50%)
Aplicações financeiras	Variação do CDI	1.711.780	1.736.190	1.772.805	1.833.830	1.687.370	1.650.755	1.589.730
Efeito líquido		-	24.410	61.025	122.050	(24.410)	(61.025)	(122.050)
Taxas de juros consideradas		14,26%	15,69%	17,83%	21,39%	12,83%	10,70%	7,13%

Em 31 de dezembro de 2025, se a variação do CDI Cetip tivesse variado cerca de 10%, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido teriam variado, para mais ou para menos, em torno de R\$ 24.410 principalmente em decorrência de ganhos/perdas financeiras sobre a posição de investimentos atrelados ao CDI. • Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira: No quadro a seguir foram considerados três cenários de risco para os indexadores de moedas de ativos e passivos financeiros, sendo o cenário provável o adotado pelo Grupo BASF. Além desse cenário, foram apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis de risco consideradas, para as quais se tomou como base 31 de dezembro de 2025.

Operação	Risco	Controladora						
		Exposição - em USD	Cenário Provável - (10%)	Possível - (25%)	Remoto - (50%)	Cenário Provável 10%	Possível 25%	Remoto - 50%
Conta corrente em moeda estrangeira		5.542	27.444	22.870	15.247	33.543	38.117	45.741
Contas a receber e partes relacionadas		311.022	1.540.228	1.283.524	855.682	1.882.501	2.139.206	2.567.047
Fornecedores e partes relacionadas		(737.899)	(3.634.056)	(3.028.380)	(2.018.920)	(4.441.624)	(5.047.300)	(6.056.760)
Outros passivos		(23.665)	(117.193)	(97.661)	(65.107)	(143.236)	(162.768)	(195.321)
Operações de derivativos		449.600	2.226.491	1.855.409	1.236.940	2.721.267	3.092.349	3.710.819
Efeito líquido		-	4.768	11.921	23.842	(4.768)	(11.921)	(23.842)
Taxas de câmbio consideradas		5,50	4,95	4,13	2,75	6,05	6,88	8,25

Operação	Exposição - em USD	Risco de deterioração da moeda				Risco de apreciação da moeda			
		Cenário Provável - (10%)	Possível - (25%)	Remoto - (50%)	Remoto - (50%)	Cenário Provável 10%	Possível - 25%	Remoto - 50%	
Conta corrente em moeda estrangeira	5.542	27.444	22.870	15.247	33.543	38.117	45.741		
Contas a receber e partes relacionadas	311.022	1.540.228	1.283.524	855.682	1.882.501	2.139.206	2.567.047		
Fornecedores e partes relacionadas	(737.899)	(3.634.192)	(3.047.397)	(2.035.					

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.basf.com.br

BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.basf.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores apurados na venda estão demonstrados abaixo:

	Controladora
	2025
Receita da venda	6.108.128
Custo da venda	
Ativos alienados	(1.236.712)
Passivos alienados	124.047
Outros custos (i)	(80.779)
Total do custo da venda	(1.193.444)
Resultado da venda antes do imposto de renda e da contribuição social	4.914.684
Imposto de renda e contribuição social	(1.670.992)
Resultado líquido da venda	3.243.691

(i) Custos de pessoal, consultoria, impostos, entre outros.

32. SEGUROS E GARANTIAS

Em 31 de dezembro de 2025 a cobertura de seguros era composta por R\$ 3.079.500 (R\$ 2.682.800 em 2024) para danos materiais e lucros cessantes e R\$ 273.956 para responsabilidade civil geral (R\$ 241.466 em 2024). O prêmio de seguro total no montante de R\$ 18.934 está registrado em Outros Ativos (Nota 11). A Companhia atua como fiadora perante o fundo Lavoro Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio - Responsabilidade Limitada. Em 2025, o montante da fiança emitida como parte das garantias que suportam a estrutura da operação foi de R\$ 126.000. Não havia operações dessa natureza em 2024.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

(i) **Venda de ativos do negócio de tintas de repintura automotiva:** Em 2025, o grupo BASF decidiu realizar, no Brasil, a separação do negócio de tintas de repintura automotiva da BASF S.A., com o objetivo de incorporá-lo à Chemetall do Brasil Ltda., consolidando assim todas as operações do segmento de tintas em uma única entidade legal. O negócio de tintas de repintura automotiva registrou, ao longo de 2025, vendas totais de R\$ 19.338 milhões. A separação foi estruturada por meio de venda de ativos. O processo foi concluído em 02 de março de 2026, data em que a operação se tornou efetiva.

Diretoria	
Priscila Camara Leal Carvalho de Souza Presidente	Fernando Svizzero da Silva Lobo Diretor Financeiro

Contador	
Leonardo Franco dos Santos CRC - SP-335463/O-8	

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da

BASF S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BASF S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BASF S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que apresenta alterações relacionadas à reclassificação de saldo entre provisões diversas e estoques para correção de erro. Os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pelo pronunciamento técnico CPC 23 e IAS 8 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Leonardo Rafael Parreira Reis
Contador
CRC nº 1 SP 319432/O-2

Deloitte.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>